

## **TERMO DE CONTRATAÇÃO.**

**Nº003/2020**



**SWW INFORMÁTICA LTDA ME** – Av. Lido Armando Oltramari, 1190 – Bairro: Centro – Faxinalzinho/RS  
Fone: (054) 3546-1149

### **TERMO DE CONTRATAÇÃO**

A aceitação deste termo importa em adesão às cláusulas previstas no contrato registrado no Ofício de Registro de Títulos e Documento de São Valentim-RS, sob registro nº 1215, protocolo nº 999, Livro A-1, Folha 152 de 18-11-2009, Livro B-4, Folha 139V de 18-11-2009 e disponível no endereço eletrônico <http://www.swwinformatica.com.br> na Aba Contrato, pela empresa **SWW INFORMÁTICA LTDA**, sob o CNPJ: 02.335.752/0001-39, sediada na Av. Lido Armando Oltramari, 1190 Centro, CEP: 99.655-000, na cidade de Faxinalzinho, RS, bem como o aceite da contratação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) da empresa com OUTORGA SCM.

### **Dados Cadastrais do CLIENTE**

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAXINALZINHO - RS

CNPJ: 29.320.782/0001-28

RG/IE:

Data de Nascimento:  
12/05/1988

Endereço: Av.Lido Armando Oltramari, nº 1515

Bairro: Centro

CEP:99655000

Cidade: Faxinalzinho

Fone Comercial: (54) 3546 - 1090

E-mail: [camarafaxinalzinho@hotmail.com](mailto:camarafaxinalzinho@hotmail.com)

Domínio:

Email:

Obs:

## Serviço Contratado

A **CONTRATADA – SWW INFORMATICA LTDA**, obriga –se a prestar a **CONTRATANTE** conexão de acesso a Internet Banda Larga Fibra óptica com 5 MB (5.120 Kb) de **UPLOAD** e 15 MB (15.360 Kb) de **DOWNLOAD**, sem controle de consumo e 1 (Um) IP válido.

( x ) UTILIZAÇÃO DE PORTA IP, ( x ) IP FIXO-VALIDO;

a) ( \_\_\_\_\_ ) Autenticação de ADSL

b) ( \_\_\_\_\_ ) HOSPEDAGEM DE DOMÍNIO com direito a ( \_\_\_\_\_ )MB para hospedagem do domínio e com direito a e-mails ilimitados em um espaço em disco ( \_\_\_\_\_ )MB para armazenamento de e-mail, sendo possível o gerenciamento do referido espaço em disco pelo administrador do domínio ora contratado;

c) ( \_\_\_\_\_ ) FTP, ( \_\_\_\_\_ )BD MYSQL, ( \_\_\_\_\_ )BD POSTGRES;

d) ( \_\_\_\_\_ ) Antivirus e Anti-spam;

As partes ajustam entre si o valor dos serviços ora contratados que será de R\$ **170,00** (Cento e setenta reais) mensais fixos durante o período do contrato, a ser pago pelo **CONTRATANTE** para a **CONTRATADA**, até o quinto dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a emissão de Nota Fiscal/ Nota Fiscal Fatura.

O presente contrato terá a vigência a contar da data de sua assinatura, com término fixado em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses mediante termo de aditamento.

## Comodato

Os equipamentos remetidos em comodato estão inclusos na taxa de adesão, ficando no entanto assegurado o uso dos mesmos na modalidade de comodato, ficando o **CONTRATANTE** responsável e depositário fiel, pelo tempo em que vigorar o contrato de prestação de serviço:

Faxinalzinho – RS, 04 de Janeiro de 2021.

Declaro que todas as informações neste Termo de Contratação e no contrato de prestação de serviço foram lidas, entendidas e estão corretas, concordando com todas as cláusulas deste Termo e do Contrato de Prestação de Serviço.

---

**VILSON ADEMAR CONFORTIN**  
**PRESIDENTE CÂMARA DE**  
**VEREADORES**  
CPF: 399.006.300-68  
CONTRATANTE

---

SWW INFORMÁTICA LTDA.  
CONTRATADA

Testemunhas:

---

Altemio Kunz Porto  
CPF nº035.354.310-18

